



Requerimento Nº. 142/ 2023

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades regimentais que seja dirigido veemente apelo ao Ilmo. Sr. Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, no sentido de garantir a acessibilidade comunicacional nas reuniões ordinárias da Câmara de vereadores, através da presença de um intérprete de Libras nas reuniões desta casa, através de contrato firmado pela Câmara, ou de uma parceria com a secretária de Educação, de forma à remunerar o referido profissional pelas horas extras de Trabalho, afim de garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência em seus sites". Da decisão desta casa desse conhecimento a secretaria de Educação.

Justificativa: O Decreto n° 7.724(16/05/2012) regulamenta a Lei n° 12.527 que dispõe sobre o acesso a informações. "Prevê que os órgãos e as entidades Públicas devem garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência em seus sites". Além do que tange o do art. 5° inciso XXXIII da constituição Federal.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores justificativas, espero o beneplácito dos Nobres Pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento, a pessoa supracitada.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
Única Votação	
Em	21 / 08 / 23
Por	7 x 9 votos
<i>Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros</i>	
Presidente	

José Almir de Oliveira

José Almir de Oliveira

- Vereador Autor -